LEI Nº 3.126, de 13 de março de 2019.

Publicado no mural da PMJN em 13/03/19

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 163.087,84 (cento e sessenta e três mil, oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante anulação de dotação orçamentária, constante do Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 13 de março de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 13 de março de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA INCLUÍDA

ÓRGÃO	031 – SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	VALOR
UNIDADE	101 – SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
FUNÇÃO	17 – SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA	0043 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
ATIV/PROJETO:	2.145 – CONSTR. DE UNIDADE ELEV. DE TRAT. ESGOTO SANITÁRIO	
ELEMENTO DE DESPESA	44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE DE RECURSOS	20010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	163.087,84

TOTAL	**R$ 163.087,84**

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA A SER ANULADA

ÓRGÃO	031 – SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	VALOR
UNIDADE	101 – SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
FUNÇÃO	17 – SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA	0043 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
ATIV/PROJETO:	2.145 – CONSTR. DE UNIDADE ELEV. DE TRAT. ESGOTO SANITÁRIO	
ELEMENTO DE DESPESA	45304100000 - CONTRIBUIÇÕES	
FONTE DE RECURSOS	20010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	163.087,84

TOTAL	**R$ 163.087,84**